



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.069/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/EM Maria Evanira Silvério, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Daiane Caron	1923-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Franciele Ferreira Alves	1904-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Gisele Savio	679-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Ivoneide Cricione Knop	739-5	06/04/2017 a 05/04/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Ivonete Dalmaso	1302-0	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Laudiane Aparecida de Quadros Amaral	2004-0	07/03/2018 a 06/03/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Noeli Checchi	443-2	01/04/2017 a 31/03/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Rafaela Morandi	823-6	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 15